



CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO



Câmara Municipal de Pimenta Bueno

Carta de Serviço ao Cidadão

1ª edição



CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO

MESA DIRETORA BIÊNIO 2019/2020



Jordana Ferreira, Alexandre Oliveira, Sergio Tobias e Sidnei Marcos Mendes.

Presidente

Vereador Sergio Aparecido Tobias
(PSB)

Vice-Presidente

Vereador Alexandre Aparecido de Oliveira (PSB)

1ª Secretária

Vereadora Jordana Fonseca Ferreira
(PSD)

2º Secretário

Vereador Sidnei Marcos Mendes
(PTB)



CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO

MESA DIRETORA BIÊNIO 2017/2018



PAULO ADAIL

Presidente

Paulo Adail Brito Pereira
(MDB)



**SOSTENES DA S.
MENDES**

Vice-Presidente

Sóstenes da Silva Mendes
(PP)



**MARCOS V. DE
CARVALHO**

1º Secretário

Marcos Venício de Carvalho
(PDT)



CLAUDINA J. FELBERG

2ª Secretária

Claudina Jaske Felberg
(PP)



CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO

SUMÁRIO

Capítulo I – Da Carta de Serviço.....	05
Capítulo II – Da Câmara Municipal.....	06
Capítulo III – Missão, Visão, Valores e Objetivo e Meta.....	07
Capítulo IV – Dos Serviços Prestados.....	09
Capítulo V – Da Tramitação Legislativa.....	24
Capítulo VI - Dos Vereadores, Sessões e das Comissões.....	25
Capítulo VII – Redes Sociais.....	35



CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO

Capítulo I

Da Carta de Serviços ao Usuário da Câmara de Pimenta Bueno



O artigo 7º da Lei Nacional 13.460 de 2017, estabelece que toda a administração pública elabore e divulgue a sua **Carta de Serviços ao Usuário**. Ou seja, cada instituição pública precisa ter o seu “menu de serviços”, informando ao usuário informações obrigatórias e relevantes como: I – serviços oferecidos; II – requisitos, documentos, formas e informações necessárias para acessar o serviço; III – principais etapas para processamento do serviço; IV – previsão do prazo máximo para a prestação do serviço; V – forma de prestação do serviço; e VI – locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço.

Portanto a Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO, após estudos realizados com sua equipe composta de servidores e vereadores apresenta a sua Carta de Serviços ao Usuário.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO

Capítulo II

Da Câmara Municipal

Pimenta Bueno foi elevado a condição de município, por meio da Lei nº 6.448, artigo 47 de 11 de outubro de 1977, e sua emancipação político-administrativa aconteceu em 24 de novembro de 1977 (data que comemora o aniversário da cidade). O primeiro prefeito nomeado pelo governador Humberto da Silva Guedes foi Vicente Homem Sobrinho. Porém só em 15 de novembro de 1982 ocorreu a primeira Eleição para Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores. E em **01 de fevereiro de 1983** em Sessão Solene os então Vereadores tomam Posse, ocorrendo também a Instalação da Câmara Municipal de Pimenta Bueno do Estado de Rondônia, Criação e Instalação de sua Mesa Provisória, Posse do Prefeito e Vice-Prefeito e Instalação do Município.



Endereço: Av. Castelo Branco, 930 - Pioneiros. Pimenta Bueno - RO. CEP 76970-000

Telefone: (69) 3451-2015, (69) 3451-7380

Horário de atendimento: das 07:00 as 13:00 hs.

E-mail: camara@pimentabueno.ro.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO

Capítulo III

I Visão; II Missão; III Valores; e IV Objetivo e Meta



I – VISÃO

Ser referência em gestão legislativa, fiscalização e principalmente em suas ações transparentes buscando a participação direta da população e a valorização dos seus servidores.

II - MISSÃO

A Câmara do Município de Pimenta Bueno – RO, tem por missão:

- Fazer desta Casa de Leis um instrumento de verdadeiro e efetiva participação popular nas decisões sobre os problemas que afetam a vida da sociedade;
- Tornar plenamente transparente seus atos, principalmente no que diz respeito a informar e formar cidadãos conscientes da forma correta de se fazer política;
- Lutar pela projeção desta Câmara Municipal como um todo, tornando ela respeitada e reconhecida diante dos outros Poderes e principalmente da sociedade.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO

III - VALORES

Fazer da administração e da liderança os pilares essenciais da organização da Câmara Municipal de Pimenta Bueno, com aspectos positivos da sua ação;

Pretende-se que as lideranças que movem esta organização, fomentem a cooperação e o relacionamento interpessoal, de modo a propiciar a melhoria gradual da qualidade do serviço prestado;

Criar uma cultura de qualidade e proximidade com os munícipes, para um bom clima organizacional, visando sempre à obtenção de níveis de satisfação crescente aos cidadãos pimentenses e aos servidores do Poder Legislativo Municipal.

IV – OBJETIVO E META

Tornar o mais transparente possível às ações do Poder Legislativo do Município de Pimenta Bueno – RO, com:

- Criação e implantação da lei de acesso à informação;
- Criação e implantação de sua Ouvidoria, com todo suporte necessário para o bom funcionamento;
- Tornar transparente seus atos, dando publicidade de toda matéria de tramitação legislativa, através de publicações com antecedência de suas aprovações;
- Realizar campanhas de divulgação dos objetivos descritos dessas ações;
- Desenvolver programas para melhorar a imagem desta Câmara Municipal e promover a formação de cidadãos conscientes do verdadeiro papel de um vereador.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO

Capítulo IV

Dos serviços prestados



- Item – 1 Acesso a Informação,
- Item – 2 Ouvidoria,
- Item – 3 Transparência,
- Item – 4 Chefia de Gabinete,
- Item – 5 Gabinete dos Vereadores,
- Item – 6 Procuradoria Legislativa,
- Item – 7 Controladoria Interna,
- Item – 8 Secretaria Financeira,
- Item – 9 Secretaria Legislativa,
- Item – 10 Secretaria Administrativa e
- Item – 11 Estrutura Organizacional.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO
I – ACESSO À INFORMAÇÃO
Serviço de Informação ao Cidadão: SIC e e-SIC



O que é o Setor de Acesso à Informação?

É o setor responsável de contato entre a sociedade e a Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO, que presta o Serviço de Informações ao Cidadão - SIC.

São funções do SIC – Informações Presencial:

- atender e orientar os cidadãos sobre pedidos de informação;
- informar sobre a tramitação de documentos e requerimentos de acesso à informação;
- receber e registrar os pedidos de acesso e devolver as respostas aos solicitantes.

Como utilizar o SIC e quais formas e documentos necessários?

Ao chegar no setor de Informação da Câmara Municipal, o cidadão será atendido e registrará seu pedido a Informação, o qual receberá um protocolo de registro de sua solicitação, **o usuário pode apresentar seu pedido de informação de forma escrita, mas, não é obrigatório a apresentação de qualquer documento ou justificativa ao pedido de informação.**

Qual o Prazo e a prioridade no atendimento para obter a resposta?

A Câmara de Pimenta Bueno preza pela agilidade, ou seja fornecer a Informação o mais rápido possível, lembrando que a Lei de Acesso à Informação nos dá 20 (vinte)



CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO

dias, prorrogáveis por mais 10 (dez) dias. **Quanto no atendimento presencial a prioridade são aquelas estabelecidas em Lei, pessoas deficientes, idosos, grávidas ou pessoas acompanhadas de crianças de colo.**

Como chegar e quais os dias e hora de atendimento presencial?

O Serviço de Informação ao Cidadão esta localizado na sede da Câmara Municipal. Endereço: Av. Castelo Branco, 930 - Pioneiros. Pimenta Bueno - RO. CEP 76970-000.

Dias: de segunda a sexta feira.

Horas: das 07:00 as 13:00hs.

Qual outra forma de solicitar informações sem ser presencial?

Existe o Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (**e-SIC**), é um sistema que centraliza as entradas e saídas de todos os pedidos de acesso dirigidos a Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO. O objetivo do e-SIC é organizar e facilitar os procedimentos de acesso à informação tanto para os cidadãos quanto para Câmara Municipal.

O **e-SIC** permite que qualquer pessoa - física ou jurídica - encaminhe pedidos de acesso à informação para Câmara Municipal.

Através da nossa pagina oficial: <http://pimentabueno.ro.leg.br/> e em seguida a pagina e-SIC.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO **II –OUVIDORIA**



O que é Ouvidoria?

A ouvidoria é um canal aberto, ou seja, é uma espécie de “ponte” entre o cidadão e a Câmara de Pimenta Bueno – RO, para você apresentar e a Câmara escutar e responder, sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias.

O que a Ouvidoria faz?

A ouvidoria recebe as manifestações dos cidadãos, analisa, orienta e encaminha às áreas responsáveis pelo tratamento ou apuração do caso. As atividades da ouvidoria não se resumem a receber e encaminhar o que chega. A partir das informações trazidas pelos cidadãos, a ouvidoria pode identificar melhorias, propor mudanças, assim como apontar situações irregulares na Câmara Municipal.

O que é uma manifestação?

Manifestar é o ato de expor, apresentar, declarar, tornar visível, publicar. A manifestação é uma forma do cidadão expressar para a ouvidoria seus anseios, angústias, dúvidas e opiniões. Podendo assim auxiliar o Poder Público a aprimorar a gestão de políticas e serviços, ou a combater a prática de atos ilícitos.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO

Quais os tipos de manifestação?

SUGESTÃO: proposição de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento de políticas e serviços do poder público;

ELOGIO: demonstração, reconhecimento ou satisfação sobre o serviço oferecido ou atendimento recebido;

SOLICITAÇÃO: requerimento de adoção de providência por parte do poder público;

RECLAMAÇÃO: demonstração de insatisfação relativa ao serviço público; e

DENÚNCIA: comunicação de prática de ato ilícito cuja solução dependa da atuação de órgão de controle interno ou externo.

Como utilizar os serviços da Ouvidoria, quais formas e documentos necessários?

Indo até a Câmara Municipal, o Cidadão será atendido e registrará sua manifestação, o qual receberá um protocolo de registro para seu acompanhamento. **O usuário pode apresentar sua manifestação de forma escrita, preenchendo o formulário obrigatório da Ouvidoria.**

Qual o Prazo e a prioridade no atendimento para obter a resposta?

A Câmara de Pimenta Bueno preza pela agilidade, ou seja, responder a manifestação o mais rápido possível, mas no caso das Ouvidorias temos 20 (vinte) dias, sendo que esse prazo será de 30 (trinta) dias quando a demanda necessitar de encaminhamento ou respostas de outros órgãos. **Quanto no atendimento presencial a prioridade são aquelas estabelecidas em Lei, pessoas deficientes, idosos, grávidas ou pessoas acompanhadas de crianças de colo.**

Como chegar e quais os dias e horário de atendimento presencial?

A Ouvidoria está localizada na sede da Câmara Municipal.

Endereço: Av. Castelo Branco, 930 – Pioneiros, Pimenta Bueno – RO.

Dias: de Segunda a Sexta-Feira.

Horas: das 07:00 as 13:00 Hs.

Qual outra forma de fazer registro de minha manifestação sem ser presencial?

Outra forma de utilizar a Ouvidoria da Câmara Municipal é acessando nossa página oficial através do endereço eletrônico: <http://pimentabueno.ro.leg.br/> e em seguida a



CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO

pagina da ouvidoria.

Você pode também fazer sua manifestação junto a Ouvidoria:

Por e-mail: ouvidoria@pimentabueno.ro.leg.br

Site do e-Ouv:

<https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/RO/PimentaBueno/Manifestacao/RegistrarManifestacao>

Por telefone: (69) 3451-7380 e (69) 3451-2015;

Por correio: AV. Castelo Branco, 930 – Pioneiros, Pimenta Bueno - RO – CEP 76.970-000.

Dirigente: Jean Rodrigo Zanette Novakowski.

III – TRANSPARÊNCIA



O que é Transparência?

A Lei Nacional 12.527/2011, chamada de Lei de Acesso à Informação (LAI), obriga os órgãos públicos a oferecer informações relacionadas as suas atividades a qualquer pessoa que solicitar os dados.

Como a Câmara de Pimenta Bueno cumpre com sua Transparência?

Além do SIC, e-SIC e Ouvidoria, a Câmara de Pimenta Bueno exerce sua transparência através de uma importante e obrigatória ferramenta que é o Portal da Transparência.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO

O que é o Portal da Transparência?

É um site criado por Entidades Públicas que contém informações acerca das ações governamentais, execução orçamentaria e financeira (receitas e despesas), movimento extraorçamentario, dentre outras informações de interesse dos cidadãos.

Quem deve divulgar os dados nos Portais de Transparência?

Todos os órgãos e entidades públicas, inclusive as Câmaras Municipais.

Porque o Portal da Transparência foi criado?

Para atender a demanda de informações sobre gestão pública, bem como as determinações constitucionais, visando à transparência das contas públicas, além de promover o acesso amplo e objetivo aos dados da aplicação dos recursos públicos municipais.

Quem pode acessar os dados do Portal da Transparência?

Todos os cidadãos podem consultar o Portal da Transparência. Não há necessidade de senha ou autorização para acessar/utilizar o sistema.

Sobre o Portal da Câmara de Pimenta Bueno?

Acessando nosso Portal você terá todas as informações de gastos da Câmara de Pimenta Bueno: gastos pessoais, diárias, aquisições dentre outras informações obrigatórias.

No Portal, você também acessa outras informações como:

- Leis Municipais;
- Portarias;
- Decretos;
- Atos da Presidência;
- Atas das Sessões;
- Dentre outras informações.

Sabia que você pode e deve nos ajudar a melhorar nosso Portal?

Caso encontre dificuldade ao acessar o Portal, falhas em relação as leis ou a qualquer outra informação, entre em contato com a Ouvidoria da Câmara para que possamos corrigir.

Você pode também fazer sua solicitação junto ao Departamento de Tecnologia da informação:



CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO

Por e-mail: dti@pimentabueno.ro.leg.br

Por telefone: (69) 3451-7380 e (69) 3451-2015;

Por correio: AV. Castelo Branco, 930 – Pioneiros, Pimenta Bueno - RO – CEP 76.970-000.

Dirigente: Maycon Mizuhira Endo.

IV – CHEFIA DE GABINETE



CHEFIA DE GABINETE

Departamento vinculado à Presidência, e sua função é acompanhar as atividades de toda a equipe, garantindo que os prazos sejam cumpridos e que os objetivos sejam alcançados. Por isso, é indispensável estar ciente de todas as atividades realizadas e dos progressos obtidos. Ligado a Chefia de Gabinete está Assessoria Legislativa da Presidência.

Você pode também fazer sua solicitação junto ao Gabinete da Presidência:

Por e-mail: camara@pimentabueno.ro.leg.br

Por telefone: (69) 3451-7380 e (69) 3451-2015;

Por correio: AV. Castelo Branco, 930 – Pioneiros, Pimenta Bueno - RO – CEP 76.970-000.

Dirigente: Franciele Antunes da Silva Lemes.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO V – GABINETE DOS VEREADORES



Os gabinetes parlamentares estão abertos ao cidadão, que pode ser atendido pelos assessores e pelo próprio vereador. Dentre as competências dos vereadores e de seus gabinetes, encontramos as que seguem:

- fiscalizar a atuação da Administração Municipal;
- elaborar proposições de sua competência e que representem os interesses da comunidade;
- analisar e aprovar as leis que são de competência do Executivo e Legislativo;
- intermediar pleitos da comunidade junto ao Poder Executivo e demais órgãos públicos;
- ouvir e discutir os anseios da comunidade, buscando ajudar na sua solicitação;
- orientar e informar ao cidadão como proceder nos órgãos públicos para exercer seus direitos.

Você pode também fazer sua solicitação junto ao Gabinete dos Vereadores:

Por telefone: (69) 3451-7380 e (69) 3451-2015;

Por correio: AV. Castelo Branco, 930 – Pioneiros, Pimenta Bueno - RO – CEP 76.970-000.

Dirigente: Vereador ao qual o assessor é vinculado.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO VI – PROCURADORIA LEGISLATIVA



PROCURADORIA

Departamento vinculado à Presidência, a Procuradoria Legislativa tem a função de assessorar a Câmara Municipal em assuntos jurídicos de modo geral com a emissão de pareceres e orientação, inclusive relativos a matérias em tramitação junto à secretaria legislativa e coordenar e executar as atividades de assistência jurídica da Câmara, em juízo ou fora dele. Ligado à Procuradoria Legislativa está Assessoria Técnica.

Você pode também fazer sua solicitação junto a Procuradoria Legislativa:

Por e-mail: procuradoria@pimentabueno.ro.leg.br

Por telefone: (69) 3451-7380 e (69) 3451-2015;

Por correio: AV. Castelo Branco, 930 – Pioneiros, Pimenta Bueno - RO – CEP 76.970-000.

Dirigente: Cristiano Armondes de Oliveira.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO VII – CONTROLADORIA INTERNA



Departamento vinculado à Presidência que tem a função de compreender o plano de organização e todos os métodos e medidas adotados para salvaguardar os ativos, desenvolver a eficiência nas operações, avaliar o cumprimento dos programas, objetivos, metas, orçamentos e das políticas administrativas, bem como verificar a exatidão, a fidelidade das informações, objetivando a legalidade, legitimidade e a transparência, de maneira a assegurar a efetividade da receita e da aplicação dos recursos e a execução das políticas públicas.

Entende-se por Controle toda atividade de verificação sistemática de um registro, exercida de forma permanente ou periódica, consubstanciada em documento ou outro meio, que expresse uma ação, uma situação e/ou um resultado, com o objetivo de verificar se está em conformidade com o padrão estabelecido, ou com o resultado esperado, ou, ainda, com o que determinam a legislação e as normas, podendo ser exercido de forma interna ou externa ao controlado.

Você pode também fazer sua solicitação junto ao Controle Interno:

Por e-mail: controladoria@pimentabueno.ro.leg.br

Por telefone: (69) 3451-7380 e (69) 3451-2015;

Por correio: AV. Castelo Branco, 930 – Pioneiros, Pimenta Bueno - RO – CEP 76.970-000.

Dirigente: Thiago Rafael Lisowski Nascimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO

VIII – SECRETARIA FINANCEIRA



Secretaria vinculada à Presidência tem a função de registrar sintética e analiticamente em todas as suas fases, as operações financeiras da Câmara, resultantes e independente tanto orçamentária como financeira, manter e visar todos os documentos contábeis, promovendo o controle dos depósitos e retiradas bancárias bem como dos gastos da Câmara. Ligado a Secretaria Financeira está Assistente de Orçamento e Empenho, Tesouraria, Contador e Assistente Financeiro. **Todas as informações de entradas e gastos da Câmara Municipal estão disponíveis em tempo real no Portal da Transparência.**

Você pode também fazer sua solicitação junto a Secretaria Financeira:

Por e-mail: financeiro@pimentabueno.ro.leg.br

Por telefone: (69) 3451-7380 e (69) 3451-2015;

Por correio: AV. Castelo Branco, 930 – Pioneiros, Pimenta Bueno - RO – CEP 76.970-000.

Dirigente: Edgar Aparecido Ferreira.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO
IX – SECRETARIA LEGISLATIVA



SECRETARIA
LEGISLATIVA

Secretaria vinculado à Presidência, tem como principal atribuição autuar todas as proposições, dando-lhes o devido encaminhamento, nos termos regimentais, acompanhando e registrando o andamento de todas as etapas, cuidando para que se cumpra os prazos legais e os princípios da legalidade, moralidade e principalmente da transparência. Ligado a Secretaria Legislativa está Assistente de Controle de Leis, Assistente de Plenário e Assistente de Redação.

As produções legislativas da Câmara Municipal, como Leis, Decretos e Resoluções estão disponíveis na página oficial da Câmara e no Portal da Transparência.

Você pode também fazer sua solicitação junto à Secretaria Legislativa:

Por e-mail: legislativo@pimentabueno.ro.leg.br

Por telefone: (69) 3451-7380 e (69) 3451-2015;

Por correio: AV. Castelo Branco, 930 – Pioneiros, Pimenta Bueno - RO – CEP 76.970-000.

Dirigente: Ana Cláudia Zottele Silva.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO X – SECRETARIA ADMINISTRATIVA



Secretaria vinculado à Presidência, tem a função de promover a coordenação e execução dos trabalhos administrativos e outras atividades designadas pelo Presidente. Ligado a Secretaria Administrativa está o Setor de Gestão de Pessoas/RH; o Assistente Administrativo; Assistente de Licitação; Assistente de Compras, Almoxarifado, Patrimônio e Frotas; e Assistente de Tecnologia da Informação.

Todas as informações de entrada e saída da Câmara municipal estão disponíveis na página oficial da Câmara e no Portal da Transparência.

Você pode também fazer sua solicitação junto a Secretaria Administrativa:

Por e-mail: administrativo@pimentabueno.ro.leg.br

Por telefone: (69) 3451-7380 e (69) 3451-2015;

Por correio: AV. Castelo Branco, 930 – Pioneiros, Pimenta Bueno - RO – CEP 76.970-000.

Dirigente: Maria Aparecida de Almeida Silva.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO

XI – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL





CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO

Capítulo V

Da Tramitação Legislativa

Neste Capítulo você irá entender que, Tramitação Legislativa é um conjunto de exigências e procedimentos para elaboração das Leis, sendo de responsabilidade do Poder Legislativo.

O Processo de Tramitação Legislativa trata do aspecto dinâmico chamado procedimento Legislativo, no qual ocorrem as fases de elaboração da norma jurídica. A Câmara Municipal de Pimenta Bueno neste capítulo da Carta de Serviços aos Usuários, se compromete em cumprir com os princípios exigidos por lei na hora de aprovar qualquer matéria deliberada nesta Casa de Leis. Segue abaixo a Tramitação Legislação:

- **Projeto** – Mensagem apresentada pelo Executivo ou Legislativo propondo a criação de uma lei que poderá durante o procedimento de análise do Legislativo sofrer alterações por meio de emendas até que chegue ao produto final que é a Lei.
- **Despacho** - Os projetos de lei serão devidamente enviados aos gabinetes dos vereadores e comissões para que os mesmos possam analisar a tempo e emitir seus pareceres antes da aprovação.
- **Pareceres** – As Comissões ficarão incumbidas de emitirem pareceres acerca da matéria objeto do projeto, quanto a legalidade, constitucionalidade, entre outros princípios, ou seja, são as Comissões que deliberam se um projeto de lei está apto para aprovação do plenário dos Vereadores. Após o recebimento, as Comissões terão 15 (quinze) dias para expedir seus pareceres.
- **Ordem do Dia** – Os projetos somente poderão ser postos em discussão, se forem colocados na Ordem do Dia, com antecedência de até 24 horas do início das sessões.
- **Autógrafos** – Refere-se a forma com que o projeto foi aprovado e enviado ao Executivo Municipal para sancioná-lo. O Legislativo terá um prazo de até 10 (dez) dias úteis para enviar os autógrafos ao Executivo para sanção e promulgação.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO

Capítulo VI

Dos Vereadores, Sessões e das Comissões

VEREADORES



❖ O QUE É UM VEREADOR?

O **Vereador** é um agente político que representa os cidadãos do Município. Por acompanhar o dia-a-dia das comunidades, conhece de perto suas necessidades. Ele é escolhido por voto direto e secreto para um mandato de quatro anos. O número de Vereadores varia de acordo com o número de habitantes do Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO

❖ QUAL A PRINCIPAL FUNÇÃO DO VEREADOR?

Legislar sobre assuntos de interesse local, através de projetos de Lei, projetos de Decreto Legislativo, projetos de Resolução e Emendas.

Ele também participa de Comissões Permanentes e Temporárias, destinados a proceder estudos, realizar investigações e representar a Câmara Municipal.

❖ PAPEL DE FISCALIZAR O EXECUTIVO

As atividades do vereador não podem ser resumidas apenas ao tratamento das leis do município. Existe ainda uma função ligada ao cargo de vereador que é fundamental para a própria saúde da nossa democracia. Trata-se da **fiscalização das ações do Poder Executivo municipal, ou seja, das ações do prefeito.**

O ato de fiscalizar torna mais equilibradas as ações do Poder Executivo. Isso é essencial para que o poder do prefeito não se torne tão grande que o deixe acima da lei, como um monarca ou um ditador.

É por isso que a lei prevê expressamente alguns deveres importantes dos vereadores em relação à prefeitura, como:

- Fiscalizar as contas da prefeitura;
- Fiscalizar e controlar diretamente os atos do Poder Executivo, inclusive da administração indireta (por exemplo, visitar órgãos municipais e fazer questionamentos por escrito ao prefeito, que é obrigado por lei a prestar esclarecimentos);
- Criar comissões parlamentares de inquérito;
- Realizar o chamado controle externo das contas públicas, com ajuda do Tribunal de Contas do Estado;
- Entre outras atribuições.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO
ATUAIS VEREADORES

LEGISLATURA 2017/2020



SERGIO A. TOBIAS

Presidente Atual
Partido **PSB**



ALEXANDRE A. DE OLIVEIRA

Vice-Presidente Atual
Partido **PSB**



JORDANA F. FERREIRA

1ª Secretária Atual
Partido **PSD**



SIDNEI M. MENDES

2º Secretário Atual
Partido **PTB**



MARCOS V. DE CARVALHO

Vereador
Partido **PDT**



CLAUDINA J. FELBERG

Vereadora
Partido **PP**



PAULO R. F. DOS SANTOS

Vereador
Partido **PTB**



SANDRO R. C. FERREIRA

Vereador
Partido **PSB**



PAULO ADAIL

Vereador
Partido **MDB**



CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO



**SOSTENES DA S.
MENDES**

Vereador
Partido **PP**



RAFAEL ASSIS DE PAULA

Suplente (2018)
Partido **MDB**



JOSÉ PEDRO DAS NEVES

Suplente(2018)
Partido **DEM**

SESSÃO



Sessão Ao Vivo

As sessões da Câmara serão Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e Especiais, e serão públicas, com transmissão ao vivo, salvo deliberação em contrário do Plenário, tomada pela maioria de 2/3 (dois terços) de seus membros.

❖ **Sessão Ordinária**

As sessões ordinárias ocorrem durante o ano legislativo, com início cada uma em 15 de Fevereiro e término em 15 de Dezembro de cada ano. As sessões ordinárias serão realizadas todas as segundas-feiras, a partir das 08:30h, no Plenário da Câmara Municipal. Nessas sessões, os parlamentares deliberam sobre a ordem do dia, ou seja, sobre a pauta previamente designada para votação. A maioria dos



CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO

parlamentares deve estar presente para a abertura da sessão, e todos, a não ser que estejam licenciados ou representando a Câmara fora da sede do Legislativo, devem participar das votações.

❖ Sessão Extraordinária

As sessões extraordinárias ocorrem em dia e hora diversos dos fixados para as sessões ordinárias e destinam-se à votação de projetos. Elas podem ser convocadas pelo presidente da Câmara, pelo Prefeito ao Presidente que a convocará ou a requerimento da maioria absoluta dos Vereadores em caso de urgência ou interesse público relevante. Nesses casos, os vereadores somente podem deliberar sobre a matéria da convocação.

Nas sessões extraordinárias não haverá parte do Expediente sendo todo o seu tempo destinado à Ordem do Dia, após a leitura e aprovação da ata da sessão anterior.

Será admitida a apresentação de projetos de lei, de resolução ou de decreto legislativo, nas sessões extraordinárias, desde que o assunto de que cuidam tenha sido objeto do edital de convocação.

❖ Sessão Secreta

A Câmara realizará sessões secretas, por deliberação tomada pela maioria de 2/3 (dois terços) de seus membros, quando ocorrer motivo relevante de preservação do decoro parlamentar.

- Deliberada a sessão secreta, ainda que para realizá-la se deva interromper a sessão pública, o Presidente determinará aos assistentes retirada do recinto e suas dependências, assim como aos funcionários da Câmara e representantes da imprensa e do rádio, determinará, também, que se interrompa a gravação dos trabalhos quando houver.
- Iniciada a sessão secreta: a Câmara deliberará preliminarmente, se o objetivo deva continuar a ser tratado secretamente, caso contrário à sessão tornar-se-á pública.
- A ata será lavrada pelo Secretário, e, lida e aprovada na mesma sessão, será lavrada e arquivada com rótulo datado e rubricado pela mesa.
- As atas assim lacradas só poderão ser reabertas para exame em sessão secreta, sob pena de responsabilidade civil e criminal.
- Será permitido ao Vereador que houver participado dos debates, reduzir seu discurso a escrito, para ser arquivado com a ata e os documentos referentes à sessão.
- Antes de encerrada a sessão, a Câmara resolverá após discussão, se a matéria debatida deverá ser publicada no todo ou em parte.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO

❖ **Sessão Solenes e Especiais**

As sessões Solenes e Especiais serão convocadas pelo Presidente ou por deliberação da maioria absoluta da Câmara, para o fim específico que lhes for determinado, podendo ser para posse e instalação de Legislatura, bem como, para solenidades cívicas e oficiais.

Nas sessões Solenes e Especiais, não haverá tempo determinado para o seu encerramento.

Será elaborado, previamente e com ampla divulgação, o programa a ser obedecido nas sessões Solenes e Especiais, podendo, inclusive, usar da palavra, autoridades homenageadas e representantes de classe e de clubes de serviços sempre a critério da Presidência da Câmara.

COMISSÕES



A Câmara Municipal de Pimenta Bueno possui sete Comissões Permanentes, que são órgãos técnicos, constituídos pelos vereadores, e destinados a proceder estudos, realizar investigações e representar a Câmara Municipal, cabendo-lhes, em razão da matéria de sua competência: apresentar proposições à Câmara Municipal; discutir e emitir parecer, através dos votos da maioria dos membros, às proposições a eles submetidas; realizar audiências públicas com entidades da sociedade civil;



CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO

receber petições, reclamações, representações ou queixas de qualquer pessoa contra atos e omissões das autoridades públicas e colher depoimentos de qualquer autoridade ou cidadão.

COMISSÕES PERMANENTES PARA O PRIMEIRO BIÊNIO 2017-2018 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

- **Presidente:** Paulo Rogério Ferreira dos Santos - PTB
- **Vice-Presidente:** Sóstenes da Silva Mendes - PP
- **Membro:** Sergio Aparecido Tobias - PSB

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

- **Presidente:** Sidnei Marcos Mendes - PTB
- **Vice-Presidente:** Marcos Venício de Carvalho - PDT
- **Membro:** Alexandre Aparecido de Oliveira - PSB

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

- **Presidente:** Claudina Jaske Felberg - PP
- **Vice-Presidente:** Paulo Rogério Ferreira dos Santos - PTB
- **Membro:** Sandro Rogério Clarindo Ferreira - PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

- **Presidente:** Sandro Rogério Clarindo Ferreira - PSB
- **Vice-Presidente:** Sóstenes da Silva Mendes - PP
- **Membro:** Claudina Jaske Felberg - PP

COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

- **Presidente:** Alexandre Aparecido de Oliveira – PSB
- **Vice-Presidente:** Jordana Fonseca Ferreira - PSD
- **Membro:** Sidnei Marcos Mendes - PTB

COMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS

- **Presidente:** Jordana Fonseca Ferreira - PSD
- **Vice-Presidente:** Sergio Aparecido Tobias - PSB
- **Membro:** Paulo Rogério Ferreira dos Santos - PTB

A Vereadora Claudina Jaske Felberg – PP, foi nomeada temporariamente relatora da Comissão de Justiça e Redação no período de 18/09/2018 a 24/09/2018.

O Vereador Suplente Rafael Assis de Paula - MDB, foi relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação, e da Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, no período de 24/09/2018 a 01/11/2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO

COMISSÕES PERMANENTES PARA O SEGUNDO BIÊNIO 2019-2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

- **Presidente:** Jordana Fonseca Ferreira - PSD
- **Vice-Presidente:** Alexandre Aparecido de Oliveira - PSB
- **Membro:** Paulo Rogério Ferreira dos Santos - PTB

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

- **Presidente:** Claudina Jaske Felberg - PP
- **Vice-Presidente:** Paulo Rogério Ferreira dos Santos - PTB
- **Membro:** Paulo Adail Brito Pereira - MDB

COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS

- **Presidente:** Sidnei Marcos Mendes - PTB
- **Vice-Presidente:** Sandro Rogério Clarindo Ferreira - PSB
- **Membro:** Sóstenes da Silva Mendes - PP

COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

- **Presidente:** Paulo Rogério Ferreira dos Santos - PTB
- **Vice-Presidente:** Claudina Jaske Felberg - PP
- **Membro:** Alexandre Aparecido de Oliveira – PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO

COMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS

- **Presidente:** Jordana Fonseca Ferreira - PSD
- **Vice-Presidente:** Marcos Venício de Carvalho - PDT
- **Membro:** Paulo Adail Brito Pereira - MDB

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

- **Presidente:** Sandro Rogério Clarindo Ferreira - PSB
- **Vice-Presidente:** Sidnei Marcos Mendes – PTB
- **Membro:** Marcos Venício de Carvalho – PDT

COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

- **Presidente:** Alexandre Aparecido de Oliveira - PSB
- **Vice-Presidente:** Sóstenes da Silva Mendes - PP
- **Membro:** Sandro Rogério Clarindo Ferreira - PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO

Capítulo VII

Redes Sociais

Nos Acompanhe através das Redes Sociais
YouTube



Neste Canal você poderá acompanhar todas as sessões ordinárias e extraordinárias na íntegra da Câmara Municipal de Pimenta Bueno – RO, também poderá acompanhar as sessões solenes e audiências.